



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 31/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Retornar do Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, por 02 (dois) anos a partir do dia 01/02/2024, a Servidora Pública Municipal, **RUTE MARTINS PINTO**, matrícula **692**, portadora do **RG Nº 4764978 SESP/MT** e do **CPF Nº ***.363.85*****, **Titular do Cargo Efetivo de Auxiliar Técnica da Saúde – Atendente de Consultório Dentário, junto ao ESF II – Hélio Corrêa da Costa**, conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 011 de 19/11/1990.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 31 de janeiro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL